



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

EDITAIS DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas/PROGEP da Universidade Federal de Espírito Santo (UFES), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de vagas de Estágio não Obrigatório, destinadas para estudantes de nível superior desta Universidade ou de outras instituições de ensino conveniadas, conforme disposto no Anexo I, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Orientação Normativa nº 2, de 28 de junho de 2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG); Decreto nº 9.427 de 28 de junho de 2018; Resolução nº 11/2016 do Conselho Universitário (CUn) da UFES; e a Resolução nº 74/2010 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFES.

1. Das disposições preliminares

- 1.1. A seleção será regida por este Edital, divulgado no sítio eletrônico: www.progep.ufes.br. Será **coordenada pela Unidade Proponente da Vaga**, que implementará os procedimentos necessários à realização do processo seletivo.

2. Dos requisitos necessários para a concessão do estágio

- 2.1. O estágio será concedido aos estudantes que preencherem os requisitos estabelecidos a seguir:
- I. Estar regularmente matriculado em instituições de educação superior em pelo menos 50% da carga horária oferecida no semestre em curso e que não esteja formando no semestre da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE);
 - II. Ter frequência regular;
 - III. Ter avaliação superior ao mínimo estabelecido pela instituição de origem.
 - IV. Ser aprovado no processo seletivo de que trata este Edital;
 - V. Firmar Termo de Compromisso de Estágio conforme Resolução nº 11/2016-CUn/UFES;
 - VI. Apresentar compatibilidade entre as atividades a serem desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Termo de Compromisso; e
 - VII. Ser aluno da UFES ou de instituição de ensino superior que tenha firmado contrato ou convênio com a UFES para a finalidade de que trata esse edital.

3. Das inscrições

- 3.1. As inscrições serão realizadas por meio de abertura de **Documento Avulso**, do preenchimento do **formulário de inscrição** (Anexo II) e entrega dos demais documentos (caso exigido pelo setor responsável pela vaga), no período de **22/04 a**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

26/04/2019 na forma, local e horários indicados no Anexo I.

- 3.2. Antes de se inscrever, o candidato deverá certificar-se de que preenche os requisitos exigidos no Edital.
- 3.3. No formulário de inscrição, o candidato deverá informar se é participante do Programa de Assistência Estudantil (PAE) desta Universidade, e quando se tratar de estudante de outra instituição, informar se é contemplado pelo Programa Universidade para Todos (ProUni) ou pelo Programa de Financiamento Estudantil (FIES).
- 3.4. O período mínimo de contrato de estágio não obrigatório será de 6 (seis) meses, portanto estudantes matriculados no último semestre letivo com previsão de conclusão do curso no **primeiro semestre de 2019** não poderão participar do processo seletivo.
- 3.5. A inscrição implicará o conhecimento das instruções e a tácita aceitação das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do processo seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.6. O candidato somente poderá concorrer a vaga compatível com o curso superior ao qual está matriculado, observando os demais critérios estabelecidos neste Edital.
- 3.7. Deverão ser observados, no ato da inscrição, o município de atuação da vaga e a compatibilidade com o município de estudo do candidato.
- 3.8. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas de negros deverão informar no **formulário de inscrição** (Anexo II) e preencher o **termo de autodeclaração** (Anexo III).

4. Das vagas

- 4.1. O Processo seletivo de estágio não obrigatório visa o preenchimento de **24 (vinte e quatro)** vaga(s) para ampla concorrência, **7 (sete)** vagas(s) para pessoas pretas ou pardas, e **4 (quatro)** vaga(s) para pessoas com deficiência, distribuídas conforme a seguir:
 - 4.1.1. Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN: **1 (uma) vaga** para ampla concorrência. Processo digital nº 23068.014063/2019-82.
 - 4.1.2. Departamento de Gestão de Pessoas - DGP: **1 (uma) vaga** para ampla concorrência. Processo digital nº 23068.018090/2019-24.
 - 4.1.3. Prefeitura Universitária - PU: **5 (cinco) vagas** para ampla concorrência, **2 (duas) vagas** para pessoas pretas ou pardas e **1 (uma) vaga** para pessoas com deficiência. Processo digital nº 23068.008478/2019-17.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

4.1.4. Departamento de Administração - PROAD: **5 (cinco) vagas** para ampla concorrência, **2 (duas) vagas** para pessoas pretas ou pardas e **1 (uma) vaga** para pessoas com deficiência. Processo digital nº 23068.018559/2019-25.

4.1.5. Pró-Reitoria de Administração - PROAD: **1 (uma) vaga** para ampla concorrência. Processo digital nº 23068.020366/2019-34.

4.1.6. Biblioteca Setorial do Centro de Educação Física e Desportos - CEFD: **2 (duas) vagas** para ampla concorrência. Processo digital nº 23068.014214/2019-01.

4.1.7. Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI: **3 (três) vagas** para ampla concorrência, **1 (uma) vaga** para pessoas pretas ou pardas e **1 (uma) vaga** para pessoas com deficiência. Processo digital nº 23068.017501/2019-64.

4.1.8. Superintendência de Cultura e Comunicação - SUPECC: **1 (uma) vaga** para ampla concorrência. Processo digital nº 23068.020470/2019-29.

4.1.9. Divisão de Contabilidade - DCF: **1 (uma) vaga** para ampla concorrência. Processo digital nº. 23068.020421/2019-96.

4.1.10. Biblioteca Setorial do Centro de Ciências da Saúde - BC: **1 (uma) vaga** para ampla concorrência. Documento avulso nº 23068.018460/2019-23.

4.1.11. Centro de Ciências da Saúde - CCS: **3 (três) vagas** para ampla concorrência, **2 (duas) vagas** para pessoas pretas ou pardas e **1 (uma) vaga** para pessoas com deficiência. Processo digital nº. 23068.016730/2019-61.

As demais informações acerca da(s) vaga(s) estão contidas no Anexo I.

5. Das vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência

5.1. Serão reservadas 10% das vagas para atender aos candidatos com deficiência, consoante o disposto no §5º do artigo 17 da Lei nº 11.788/2008. O quantitativo das vagas destinadas a portadores de deficiência está definido no Anexo I.

5.2. No caso de o percentual de que trata o item 5.1 resultar em número fracionado cuja parte fracionária seja maior do que 5, o quantitativo será aquele decorrente do arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

5.3. Para concorrer à vaga nesta condição, o candidato deverá informar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência e entregar, junto à documentação para contratação, laudo com data de expedição de até um ano anterior à data de publicação do edital, para fins de comprovação da deficiência informada.

5.4. O candidato que declarar possuir deficiência poderá ser convocado a comparecer à Junta Médica da UFES, a qual emitirá parecer conclusivo acerca do atendimento das



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

condições do candidato para a vaga de estágio. Podendo, de acordo com o parecer da Junta Médica, ser alterada a classificação do resultado, mesmo que este já tenha sido divulgado e o estagiário já esteja atuando.

- 5.5. O candidato que não comparecer à perícia médica ou não se enquadrar como pessoa com deficiência, segundo o parecer da Junta Médica, concorrerá às demais vagas destinadas a ampla concorrência.
- 5.6. Na hipótese de não haver candidatos classificados como portador de deficiência para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

6. Das vagas destinadas às pessoas pretas e pardas

- 6.1. Serão reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas de estágio, consoante o disposto no art. 1º do Decreto nº. 9.427/2018. O quantitativo das vagas destinadas aos negros está definido no Anexo I.
- 6.2. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, por meio do preenchimento do Anexo III.
- 6.3. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido selecionado ou contratado, será imediatamente desligado do programa de estágio.
- 6.4. A reserva de vagas será aplicada quando o número de vagas oferecidas na seleção for igual ou superior a três. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros:
 - I - o quantitativo será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que cinco décimos; ou
 - II - o quantitativo será diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que cinco décimos.
- 6.5. A contratação dos candidatos selecionados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total para o estágio e o número de vagas reservadas a candidatos negros.
- 6.6. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção.

§ 1º Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

reservadas.

§ 2º Na hipótese de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro classificado na posição imediatamente posterior.

§ 3º Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

7. Do cronograma

7.1. O presente edital seguirá o seguinte cronograma (Datas Prováveis - O cronograma poderá sofrer alterações para atender ao interesse da Unidade Proponente da vaga):

Data provável	Evento	Local/Forma
17/04/2019	Publicação do Edital	http://www.progep.ufes.br/
22/04 a 26/04 /2019	Período de inscrições	Unidade proponente da vaga (Anexo I) / Formulário com protocolado do SIE e entrega de comprovante ao candidato.
06 a 10/05/2019	Realização do processo seletivo	Unidade proponente da vaga (Anexo I)
15/05/2019	Resultado Classificatório Provisório	Unidade proponente da vaga (Anexo I) / por e-mail aos candidatos.
16/05/2019	Recursos ao resultado	SIARQ / Protocolado no Sistema de Arquivo à Unidade proponente da vaga (Anexo I)
22/05/2019	Resposta aos recursos	Unidade proponente da vaga (Anexo I) / Individualmente aos recursos
A partir de 23/05/2019	Resultado Classificatório após os recursos	http://www.progep.ufes.br/

8. Da carga horária, horário e valor da bolsa

8.1. O estagiário receberá bolsa de estágio no valor de R\$364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), equivalentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

- 8.2. A jornada de atividades do estagiário será distribuída preferencialmente em 4 (quatro) horas diárias, durante o expediente do setor em que atuar na Universidade (podendo adequar-se ao horário de funcionamento do setor no período de recesso acadêmico).
- 8.3. Por cada dia de estágio, o estagiário fará jus ao valor de R\$6,00 (seis reais) para viabilizar o transporte.

9. Do período do estágio

- 9.1. O estágio terá duração de 1 (um) semestre, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, nos termos da legislação vigente.
- 9.2. O termo de estágio firmado com pessoas portadoras de deficiência não se submete ao limite temporal máximo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado até a conclusão do curso.

10. Dos critérios de seleção

- 10.1. Os critérios de seleção serão estabelecidos pela Unidade proponente da vaga, conforme art. 9º, da Resolução nº 11/2016-Cun/UFES e consistirá de, no mínimo, 01 (uma) etapa de caráter eliminatório e classificatório.

10.1.1. Na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN, a avaliação será em 3 (três) etapas: 1) Análise de currículos; 2) Apresentação por vídeo; 3) Entrevista. Critérios de seleção: a) Aluno regularmente matriculados do 4º ao 7º período; b) Noções de informática. As etapas estão previstas para acontecer nas datas de 06 a 10/05/2019, no horário entre 08h às 16h. Local de seleção: Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN, Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910.

10.1.2. No Departamento de Gestão de Pessoas - DGP, a avaliação será em 2 (duas) etapas: 1) Análise de currículo e 2) entrevista. As etapas estão previstas para acontecer nas datas de 06 a 10/05/2019, no horário entre 08h às 16h. Local de seleção: Departamento de Gestão de Pessoas - DGP (Prédio da Reitoria - 1º andar), Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910.

10.1.3. Na Prefeitura Universitária - PU, a avaliação será em 1 (uma) etapa: média das notas. Os critérios de seleção serão: opção 1) Média entre o coeficiente de rendimento do candidato do curso desejável e a nota da disciplina descrita no perfil esperado; ou opção 2) Média entre o coeficiente de rendimento do candidato no curso desejável e o coeficiente de rendimento do curso técnico descrito no perfil esperado do candidato; ou opção 3) Coeficiente de rendimento do candidato no curso desejável. A etapa está prevista para acontecer na data de 06 a 10/05/2019, no horário entre 08h às 17h. Local



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

de seleção: Assessoria de Gestão da Prefeitura Universitária, Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910.

10.1.4. No Departamento de Administração - PROAD, a avaliação será em 2 (duas) etapas: a) análise curricular e de histórico; e b) entrevista. Critérios de seleção: análise de currículo e do histórico, de caráter eliminatório e classificatório, seguido de entrevista pessoal, de caráter classificatório. As etapas estão previstas para acontecer na data de 06 a 10/05/2019, **nos horários de 9h às 12h e de 13h às 16h**. Local de seleção: 1ª etapa por email e 2ª etapa no prédio do Departamento de Administração/PROAD, Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910. **(Retificado em 23/04/2019)**

10.1.5. Na Pró-Reitoria de Administração - PROAD, a avaliação será em 2 (duas) etapas: a) entrevista e; b) questionário. Critérios de seleção: Atendimento aos requisitos acadêmicos para a realização de estágio, conhecimento do pacote Office e afinidade com atividades do EGPP. As etapas serão realizadas na data provável de **13/05/2019**, no horário entre 8h e 17h. **O local e os horários das entrevistas serão enviados aos candidatos após o período de inscrições. (Retificado em 26/04/2019)**

10.1.6. Na Biblioteca Setorial - CEFD, a avaliação será em 2 (duas) etapas: a) prova objetiva de língua portuguesa; e b) entrevista. Critérios de seleção: na prova serão avaliados os conhecimentos básicos de português e na entrevista será avaliado o perfil esperado e as habilidades relativas à função, conforme anexo I. As etapas estão prevista para acontecer nas datas de 06 a 10/05/2019, no horário de 10h às 11h ou de 14h às 16h. Local de seleção: Biblioteca Setorial - CEFD, Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910.

10.1.7. No Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, a avaliação será em 1 (uma) etapa: entrevista. Critérios de seleção: análise de currículo e entrevista. A etapa está prevista para acontecer nas datas de 06 a 10/05/2019, no horário de 14h às 18h. Local de seleção: Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910.

10.1.8. Na Superintendência de Cultura e Comunicação - SUPECC, a avaliação será em 2 (duas) etapas: entrevista e elaboração de peça gráfica. Critérios de seleção: Estar cursando o 3º período de Publicidade em diante e ter noções básicas dos softwares Adobe Illustrator e Photoshop. As etapas estão previstas para acontecer nas datas de 06 a 10/05/2019, no horário de 14h às 14h30 para a entrevista e 14h30 às 18h para a elaboração de peça gráfica. Local de seleção: Superintendência de Cultura e Comunicação - SUPECC, localizado no 1º andar do prédio da Reitoria, Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910.

10.1.9. Na Divisão de Contabilidade - DCF, a avaliação será em 1 (uma) etapa: entrevista. A etapa está prevista para acontecer nas datas de 06 a 10/05/2019, no horário entre 8h30 às 17h30. Local de seleção: Divisão de Contabilidade - DCF, Av.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910.

10.1.10. Na Biblioteca Setorial do CCS - BC, a avaliação será em 1 (uma) etapa: entrevista. Critérios de seleção: formação, disponibilidade e interesse. A etapa está prevista para acontecer nas datas de 06 a 10/05/2019, no horário de 10h às 16h. Local de seleção: Biblioteca Setorial do Centro de Ciências da Saúde, Av. Marechal Campos, 1468, Maruípe, Vitória, ES, CEP 29040-090.

10.1.1.11. No Centro de Ciências da Saúde - CCS, a avaliação será da seguintes formas:

- Para a vaga ETG - 000139.1, a avaliação será em 2 (duas) etapas: entrevista e análise de currículo. Critério de seleção: conhecimento do pacote Office. A etapa está prevista para acontecer nas datas de 06 a 10/05/2019, no horário de 7h às 12h. Local de seleção: Assessoria de gestão do CCS, localizado no prédio administrativo do CCS. Av. Marechal Campos, 1468, Maruípe, Vitória, ES, CEP 29040-090.

- Para a vaga ETG - 000139.2, a avaliação será em 2 (duas) etapas: entrevista e análise de currículo. Critério de seleção: conhecimento em demandas de trabalhos de imagens, criação de folders e outros materiais de papelaria de projetos de extensão, eventos e outros projetos. A etapa está prevista para acontecer nas datas de 06 a 10/05/2019, no horário de 7h às 12h. Local de seleção: Assessoria de gestão do CCS, localizado no prédio administrativo do CCS. Av. Marechal Campos, 1468, Maruípe, Vitória, ES, CEP 29040-090.

- Para a vaga ETG - 000139.3, a avaliação será em 2 (duas) etapas: entrevista e análise de currículo. Critério de seleção: conhecimento da área técnica de informática. A etapa está prevista para acontecer nas datas de 06 a 10/05/2019, no horário de 9h às 12h. Local de seleção: Apoio de informática / Assessoria de Gestão, localizado no prédio administrativo do CCS. Av. Marechal Campos, 1468, Maruípe, Vitória, ES, CEP 29040-090.

- Para as vagas ETG - 000139.4, a avaliação será em 2 (duas) etapas: entrevista e análise de currículo. Critério de seleção: conhecimento do pacote Office. A etapa está prevista para acontecer nas datas de 06 a 10/05/2019, no horário de 7h às 12h. Local de seleção: IOUFES, Av. Marechal Campos, 1468, Maruípe, Vitória, ES, CEP 29040-090.

- Para as vagas ETG - 000139.5, a avaliação será em 2 (duas) etapas: entrevista e análise de currículo. Critério de seleção: conhecimento do pacote Office. A etapa está prevista para acontecer nas datas de 13 a 17/05/2019, no horário de 7h às 12h. Local de seleção: **Colegiado de Odontologia**, Av. Marechal Campos, 1468, Maruípe, Vitória, ES, CEP 29040-090. **(Retificado em 26/04/2019)**

- Para a vaga ETG - 000139.6, a avaliação será em 2 (duas) etapas: entrevista e análise de currículo. Critério de seleção: procedimento prático de laboratório (preparo de solução). A etapa está prevista para acontecer nas datas de 06 a 10/05/2019, no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h. Local de seleção: Prédio da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Biociência, Av. Marechal Campos, 1468, Maruípe, Vitória, ES, CEP 29040-090.

Será eliminado o candidato que não obtiver pontuação **maior ou igual a 60%** da pontuação da avaliação do item 10.1.

- 10.2. Para os estudantes contemplados pelos Programas de Assistência Estudantil da UFES, pelo Programa Universidade para Todos (ProUni) ou pelo Programa de Financiamento Estudantil (FIES), o valor da pontuação obtida na avaliação que consta do item 10.1 será **acrescido de 10%**.
- 10.3. Para os estudantes da UFES que informarem no formulário de inscrição vínculo com o Programa de Assistência Estudantil (PAE), terão essa informação confirmada com a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil e Cidadania (PROAECI).
- 10.4. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente de pontuação obtida, através de critérios estabelecidos pela própria Unidade.

11. Da divulgação dos resultados e validade do concurso

- 11.1. A divulgação do resultado classificatório provisório é de responsabilidade da Unidade proponente da vaga (Anexo I) e será enviado por meio eletrônico aos candidatos.
- 11.2. Após a divulgação do resultado classificatório provisório, no prazo de **1 (um) dia útil**, o candidato poderá interpor recurso dirigido à Unidade proponente da vaga, quando julgar que ocorreu erro na apuração da lista classificatória.
- 11.3. O recurso devidamente fundamentado deverá ser protocolado junto à Seção de Protocolo Geral do SIARQ/UFES.
- 11.4. O resultado classificatório final da seleção será divulgado no sítio eletrônico da PROGEP.
- 11.5. O presente edital de seleção terá validade por **01 (um) ano**, a contar da data da publicação da homologação do resultado no sítio eletrônico da PROGEP, podendo ser prorrogado por igual período.

12. Da convocação para contratação

- 12.1. A contratação do estagiário ocorrerá por solicitação da unidade proponente por meio da abertura de Processo, conforme orientações constantes do sítio eletrônico da PROGEP.
- 12.2. Após a divulgação do resultado classificatório final, a Unidade proponente da vaga entrará em contato com o candidato, seguindo rigorosamente a ordem da lista de classificação, para iniciar o processo de contratação, que consistirá na entrega dos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

documentos para fins de comprovação de atendimento aos requisitos exigidos no edital, conforme Anexo I, com posterior remessa à Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD).

12.3. A classificação final gera para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação, uma vez que todos os processos serão previamente analisados pela Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD), para garantir o atendimento aos critérios da Resolução nº 74/2010-CEPE/UFES.

12.4. Em nenhuma hipótese poderá o estagiário iniciar suas atividades enquanto não forem cumpridas todas as formalidades do processo, inclusive, e principalmente, a assinatura do Termo de Compromisso, podendo o fato, caso venha a ocorrer, ser considerado irregularidade administrativa de responsabilidade do chefe da Unidade proponente da vaga.

12.5. Será eliminado e perderá o direito à vaga o candidato convocado que:

- I. Não se apresentar no local e no período definidos ou não entregar os documentos necessários para contratação;
- II. Não apresentar a documentação exigida;
- III. Não atender aos critérios do art. 10, §3º da Resolução nº 74/2010-CEPE/UFES a ser verificado pela PROGRAD/UFES;
- IV. Estiver cursando o último semestre letivo do curso e com previsão de integralização do currículo no **primeiro semestre letivo de 2019**;
- V. Informar dados incorretos no ato da inscrição; ou
- VI. que não atender aos requisitos dispostos neste Edital.

13. Dos documentos necessários para a contratação

13.1. O candidato classificado, quando convocado, deverá apresentar os seguintes documentos para a contratação:

- I. Cópia dos seguintes documentos: a) Identidade oficial; b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF); c) Comprovante de quitação com as obrigações militares (quando for o caso); d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais.
- II. Histórico escolar que deverá ser emitido nos últimos 30 (trinta) dias da data da publicação do edital, assinado (original) e carimbado (original) pela Secretaria do curso competente ou com presença do código de autenticação do sistema que o emitiu;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

- III. Declaração de frequência emitida pela Instituição de Ensino ou horário individual comprovando matrícula ativa;
- IV. Ficha cadastral, disponibilizada no sítio da PROGEP, na qual deverá constar uma fotografia 3x4; e
- V. Declaração de que não está vinculado a outro Programa de Bolsas com percepção de recursos Provenientes do Governos Federal, conforme modelo do sítio eletrônico da PROGEP/UFES.

14. Das disposições finais

- 14.1. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e anexos que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.
- 14.2. Os candidatos classificados além do número de vagas previstas no Anexo I deste Edital ocuparão cadastro de reserva, por ordem de classificação, e poderão ser convocados durante o período de vigência desta seleção, caso surjam vagas na Unidade em que foi classificado.
- 14.3. A critério da Unidade, os candidatos classificados poderão ser aproveitados por outra Unidade, obedecida a respectiva classificação e conveniência administrativa, respeitada a identidade do estágio e o expreso interesse do candidato.
- 14.4. O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo de seleção é de responsabilidade do candidato.
- 14.5. É vedada a participação no PIB/UFES de estudantes especiais e de estudantes vinculados a outro programa de bolsa que compõe o PIB/UFES, concomitantemente, podendo cada aluno estar vinculado a apenas 1 (um) programa de bolsas com recursos provenientes do Governo Federal, sob pena de responder administrativamente por esse ato junto às instâncias competentes, nos termos do artigo 14 da Resolução N° 35/2017-Cun.
- 14.6. Os casos omissos serão resolvidos pela PROGEP e pelo Departamento de Gestão de Pessoas/PROGEP.

Cleison Faé
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS - PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Edital N° 35/2019-PROGEP de 17/04/2019 - Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN

Código da vaga	Curso(s) ¹	Requisitos avaliados na convocação		Atividades a serem desenvolvidas	Supervisor	AC ²	PPP ²	PCD ²	Total de Vagas	Unidade proponente da vaga	Sigla da Unidade	Município
		Perfil Esperado	Habilidades									
ETG - 000465	Administração	Do 4º ao 7º período do curso de Administração. Horário de estágio: entre 8h e 17h	Dinâmico, Proativo, Autodidata.	Suporte às atividades administrativas do setor	Alexandre Ramos Ricardo SIAPE: 1755950	1	0	0	1	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	PROPLAN	Vitória

Horário e local das inscrições: Das 8h às 16h, na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN. Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória - ES - CEP 29075-910. Telefone de Contato: (27) 4009-2214. Email: proplan@ufes.br

¹ O estudante deverá estar matriculado a partir do período mínimo autorizado pelo colegiado do curso para realização de estágio.

² AC = Ampla concorrência / PPP = Pessoas pretas ou pardas / PCD = Pessoas com deficiência



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Edital N° 36/2019-PROGEP de 17/04/2019 - Departamento de Gestão de Pessoas - DGP

Código da vaga	Curso ¹	Requisitos avaliados na convocação		Atividades a serem desenvolvidas	Supervisor	AC ²	PPP ²	PCD ²	Total de Vagas	Unidade proponente da vaga	Sigla da Unidade	Município
		Perfil Esperado	Habilidades									
ETG - 000615	Arquivologia, Administração e Ciências Contábeis	Espírito de equipe, proatividade e iniciativa, facilidade de adaptação, boa comunicação verbal e fluência no raciocínio. Horário de estágio: entre 8h às 12h ou 13h às 17h.	Conhecimentos básicos de Planilha eletrônica e editor de texto; Noções de Internet; Facilidade para trabalhar em equipe; Disposição e interesse; Flexibilidade; Iniciativa; Atenção; Capacidade de cumprir prazos; Pontualidade.	Auxiliar no recebimento e organização de documento. Registro em planilha e em sistema, produção de relatório. Tramitação de processos. Atendimento presencial / telefônico.	Josiana Binda SIAPE 3583302	1	0	0	1	Departamento de Gestão de Pessoas	DGP	Vitória

Horário e local das inscrições: Das 8h às 12h e de 13h às 16h, no Departamento de Gestão de Pessoas - DGP (Prédio da Reitoria - 1º andar), Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória - ES - CEP 29075-910. Telefone de Contato: (27) 4009-2264. Email: cdi.dgp.progep@ufes.br

¹ O estudante deverá estar matriculado a partir do período mínimo autorizado pelo colegiado do curso para realização de estágio.

² AC = Ampla concorrência / PPP = Pessoas pretas ou pardas / PCD = Pessoas com deficiência

* Para os alunos do curso de Arquivologia, os requisitos mínimos para estagiar são: a) Coeficiente de rendimento (CR) maior ou igual a 6; b) Estar matriculado em disciplinas com carga horária de no mínimo 30 horas por período. (Conforme Mem. n° 49/2009 do Colegiado de Arquivologia/CCJE)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Edital N° 37/2019-PROGEP de 17/04/2019 - Prefeitura Universitária - PU

Código da vaga	Curso ¹	Requisitos avaliados na convocação		Atividades a serem desenvolvidas	Supervisor	AC ²	PPP ²	PCD ²	Total de Vagas	Unidade proponente e da vaga	Sigla da Unidade	Município
		Perfil Esperado	Habilidades									
ETG - 000878.1	Arquitetura e Urbanismo	Aluno que tenha concluído a disciplina de Urbanismo I (ou disciplina equivalente) Horário de estágio: entre 8h e 18h	Conhecimento de Autocad e Excel; Conhecimentos básicos de Word; Facilidade para trabalhar em equipe; Disposição e interesse; Iniciativa; Atenção; Pontualidade.	Apoio à elaboração de Planos de Programas Complementares ao Plano Diretor Físico dos Campi da UFES e levantamento em campo.	Ricardo Nacari Maioli SIAPE 2185280	0	1	0	1	Divisão de Projetos e Orçamentos/GPF/PU	DPO/GPF/PU	Vitória
ETG - 000878.2	Engenharia Civil	Aluno que tenha concluído a disciplina de Gerenciamento de empreendimentos de construção civil I (ou disciplina equivalente) ou tenha concluído curso técnico em edificações. Horário de estágio: entre 8h e 18h	Conhecimento de Autocad e Excel; Conhecimentos básicos de Word; Facilidade para trabalhar em equipe; Disposição e interesse; Iniciativa; Atenção; Pontualidade.	Apoio à elaboração de Planilha Orçamentária, levantamento em campo e realização de cotações de mercado.	Miguel Angelo Calil Salim Filho SIAPE 2182324	1	0	0	1	Divisão de Projetos e Orçamentos/GPF/PU	DPO/GPF/PU	Vitória
ETG - 000884	Engenharia Civil	Aluno a partir do 5º período do curso de Engenharia civil ou	Conhecimento de Autocad e Excel;	Apoio à fiscalização de obras.	Lorena Jordoni	0	1	0	1	Divisão de acompanhamento e	DPO/GPF/PU	Vitória



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

		tenha concluído curso técnico em edificações. Horário de estágio: entre 8h e 18h	Conhecimentos básicos de Word; Facilidade para trabalhar em equipe; Disposição e interesse; Iniciativa; Atenção; Pontualidade		Simões SIAPE 2046424					fiscalização de obras/GO/PU		
ETG - 000879	Ciências Biológicas	Aluno que tenha concluído a disciplina de Botânica. Horário de estágio: entre 8h e 18h	Conhecimentos básicos de Word; Facilidade para trabalhar em equipe; Disposição e interesse; Iniciativa; Atenção; Pontualidade.	Levantamento em campo, apoio à elaboração de análise ambiental.	Filippo de Carvalho Gava SIAPE 1841658	1	0	0	1	Coordenação de Meio Ambiente e Sustentabilidade/GPF/PU	CMAS/GPF/PU	Vitória
ETG - 000048	Arquivologia	Conhecimentos em conservação documental Conhecimento dos procedimentos de gestão documental; Capacidade para executar triagens documentais; Boa interpretação de textos e capacidade de resumo e descrição; Disposição para	Organização Atenção Sociabilidade Espírito de equipe Iniciativa Boa comunicação Gentileza Paciência Observação as normas	Higienização e reacondicionamento documental; Guarda documental – documentos atuais e documentos históricos; Desarquivamento de documentos – atuais e históricos; Conferência documental; Ordenação documental; Identificação de tipologias documentais da Ufes – atuais e históricas; Descrição	Marcelo Rosa Pereira SIAPE 297722	1	0	1	2	Assessoria de Gestão/PU	AG/PU	Vitória



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

		trabalhar com massa documental acumulada (MDA) Disposição para trabalhar com atividades que exigem esforço físico; Aptidão para trabalhar com atividades manuais; Aptidão para lidar com todo o tipo de público; Aptidão para trabalhar em equipe; Conhecimento da estrutura da Universidade; Capacidade de se organizar para a execução de tarefas; Boa noção de organização de espaços físicos; Horário de estágio: entre 8h e 18h	Assertividade Dinamismo Disposição Comprometimento Criatividade Detalhismo Automotivação Informação - Pesquisa	documental em sistema ou planilha; Apoio e suporte logístico; Apoio em atividades de prática em arquivos e estágio supervisionado; Apoio no descarte documental; Apoio e preparação de documentos para digitalização e no sistema; Apoio em visitas técnicas para organização de acervos; Apoio em transferências documentais – transporte das caixas; Apoio no atendimento ao usuário do Sistema de Arquivos; Confeção de caixas e jaquetas para preservação documental; Montagem e etiquetagem de caixas de arquivo em polionda; Apoio na formação das séries documentais arquivadas no Siarq; Apoio na contextualização histórica dos documentos – uso de instrumentos de pesquisa;									
ETG - 000878.	Arquitetura e	Aluno que tenha concluído a disciplina	Conhecimento de Autocad;	Levantamento em campo, apoio à	Leticia Nunes	1	0	0	1	Divisão de Projetos e	DPO/GP F/PU	Vitória	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

3	Urbanismo	de Projeto de Arquitetura III (ou disciplina equivalente) ou tenha concluído curso técnico em edificações Horário de estágio: entre 8h e 18h	Conhecimentos básicos de Word; Facilidade para trabalhar em equipe; Disposição e interesse; Iniciativa; Atenção; Pontualidade.	elaboração de projetos de arquitetura e elaboração de desenhos técnicos.	Barcellos SIAPE 2071832					Orçamento s/GPF/PU		
ETG - 000878. 4	Engenharia Civil	Aluno que tenha concluído a disciplina de Gerenciamento de empreendimentos de construção civil I (ou disciplina equivalente) ou tenha concluído curso técnico em edificações. Horário de estágio: entre 8h e 18h	Conhecimento de Autocad e Excel; Conhecimentos básicos de Word; Facilidade para trabalhar em equipe; Disposição e interesse; Iniciativa; Atenção; Pontualidade.	Apoio à elaboração de Planilha Orçamentária, levantamento em campo e realização de cotações de mercado.	Diogo Furtado de Moura SIAPE 2343166	1	0	0	1	Divisão de Projetos e Orçamentos/GPF/PU	DPO/GPF/PU	Vitória

Horário e local das inscrições: Das 8h às 17h, na Assessoria de Gestão da Prefeitura Universitária - PU, Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória - ES - CEP 29075-910. Telefone de Contato: (27) 3145-5394. Email: assessoria.prefeitura@ufes.br

¹ O estudante deverá estar matriculado a partir do período mínimo autorizado pelo colegiado do curso para realização de estágio.

² AC = Ampla concorrência / PPP = Pessoas pretas ou pardas / PCD = Pessoas com deficiência

* Para os alunos do curso de Arquivologia, os requisitos mínimos para estagiar são: a) Coeficiente de rendimento (CR) maior ou igual a 6; b) Estar matriculado em disciplinas com carga horária de no mínimo 30 horas por período. (Conforme Mem. nº 49/2009 do Colegiado de Arquivologia/CCJE)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Edital N° 38/2019-PROGEP de 17/04/2019 - Departamento de Administração - PROAD (Retificado em 23/04/2019)

Código da vaga	Curso ¹	Requisitos avaliados na convocação		Atividades a serem desenvolvidas	Supervisor	AC ²	PPP ²	PCD ²	Total de Vagas	Unidade proponente da vaga	Sigla da Unidade	Município
		Perfil Esperado	Habilidades									
ETG - 000033	Administração, Ciências Contábeis, Arquivologia ou Biblioteconomia	A partir do 1º período do curso; coeficiente de rendimento (quando houver) igual ou superior a 6,0. Disponibilidade no turno matutino (8h a 12h) ou vespertino (13h a 17h)	Conhecimentos em Word e Excel; conhecimento e facilidade de navegação na <i>web</i> ; capacidade de cumprir prazos; capacidade de trabalhar em equipe; iniciativa; responsabilidade; assiduidade; pontualidade; atenção; boa comunicação; bom relacionamento interpessoal.	Levantamento físico dos bens patrimoniais, em todas as dependências da Universidade; Elaboração de diagnóstico da situação atual dos bens (se bom, regular, precário, inservível, antieconômico); Identificação dos bens com a colocação de etiquetas patrimoniais; e criação e alimentação de planilhas eletrônicas no Excel.	Mikhael Baldow de Almeida SIAPE 2363750	5	2	1	8	Departamento de Administração - Pró-Reitoria de Administração	DA / PROAD	Vitoria

Horário e local das inscrições: **Enviar formulário de inscrição, currículo e histórico para o email: controlepatrimonial.proad@ufes.br** . Telefone de contato: (27) 4009-2021

¹ O estudante deverá estar matriculado a partir do período mínimo autorizado pelo colegiado do curso para realização de estágio.

² AC = Ampla concorrência / PPP = Pessoas pretas ou pardas / PCD = Pessoas com deficiência

* Para os alunos do curso de Arquivologia, os requisitos mínimos para estagiar são: a) Coeficiente de rendimento (CR) maior ou igual a 6; b) Estar matriculado em disciplinas com carga horária de no mínimo 30 horas por período. (Conforme Mem. n° 49/2009 do Colegiado de Arquivologia/CCJE)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Edital N° 39/2019-PROGEP de 17/04/2019 - Pró-Reitoria de Administração - PROAD (Retificado em 26/04/2019)

Código da vaga	Curso ¹	Requisitos avaliados na convocação		Atividades a serem desenvolvidas	Supervisor	AC ²	PPP ²	PCD ²	Total de Vagas	Unidade proponente da vaga	Sigla da Unidade	Município
		Perfil Esperado	Habilidades									
ETG - 000021	Engenharia de Produção	Pessoa motivada, pró-ativa e engajada com o trabalho Horário de estágio: 8h às 12h	Bom relacionamento interpessoal e comprometimento com trabalho, ética e responsabilidade.	Auxiliar nas atividades do EGPP (Escritório de Gerenciamento de Projetos de Gestão e Processos)	Vinicius Rossi Oliveira SIAPE 3004895	1	0	0	1	Pró-Reitoria de Administração/ Ufes	Proad	Vitória

Horário e local das inscrições: Enviar os formulários de inscrição digitalizados para o email vinicius.r.oliveira@ufes.br com o assunto "Estágio" no período de **22/04 a 10/05/2019**.

¹ O estudante deverá estar matriculado a partir do período mínimo autorizado pelo colegiado do curso para realização de estágio.

² AC = Ampla concorrência / PPP = Pessoas pretas ou pardas / PCD = Pessoas com deficiência



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Edital N° 40/2019-PROGEP de 17/04/2019 - Biblioteca Setorial - CEFD

Código da vaga	Curso ¹	Requisitos avaliados na convocação		Atividades a serem desenvolvidas	Supervisor	AC ²	PPP ²	PCD ²	Total de Vagas	Unidade proponente da vaga	Sigla da Unidade	Município
		Perfil Esperado	Habilidades									
ETG - 000241.1	Biblioteconomia, Arquivologia, Administração, Letras, História ou Pedagogia.	A partir do 3º período; Comprometimento com o trabalho; Responsabilidade e Pontualidade; Disponibilidade em novos aprendizados; Boa comunicação. Horário de estágio: 17h às 21h.	Conhecimentos de informática e internet; Facilidade de trabalho em equipe; Boa digitação.	Atendimento ao público; Auxílio nas rotinas de trabalho da Biblioteca; Apoio nas atividades da equipe de Gestão.	Eliete Ribeiro Almeida Leite. SIAPE 2532097	1	0	0	1	Biblioteca Setorial do Centro de Educação Física e Desportos	BS /CEFD	Vitória
ETG - 000241.2	Biblioteconomia, Arquivologia	A partir do 3º período; Comprometimento com o trabalho; Responsabilidade e Pontualidade; Disponibilidade em novos aprendizados; Boa comunicação. Horário de estágio: 7h às 11h	Conhecimentos de informática e internet; Facilidade de trabalho em equipe; Boa digitação.	Atendimento ao público; Auxílio nas rotinas de trabalho da Biblioteca; Apoio nas atividades da equipe de Gestão.	Eliete Ribeiro Almeida Leite. SIAPE 2532097	1	0	0	1	Biblioteca Setorial do Centro de Educação Física e Desportos	BS /CEFD	Vitória

Horário e local das inscrições: Das 8h às 12h e das 13h às 20h, na Biblioteca Setorial do CEFD, Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória - ES - CEP 29075-910. Telefone de Contato: (27) 4009-2621. Email: biblioteca.cfd@gmail.com

¹ O estudante deverá estar matriculado a partir do período mínimo autorizado pelo colegiado do curso para realização de estágio.

² AC = Ampla concorrência / PPP = Pessoas pretas ou pardas / PCD = Pessoas com deficiência

* Para os alunos do curso de Arquivologia, os requisitos mínimos para estagiar são: a) Coeficiente de rendimento (CR) maior ou igual a 6; b) Estar matriculado em disciplinas com carga horária de no mínimo 30 horas por período. (Conforme Mem. n° 49/2009 do Colegiado de Arquivologia/CCJE)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Edital N° 41/2019-PROGEP de 17/04/2019 - Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI

Código da vaga	Curso ¹	Requisitos avaliados na convocação		Atividades a serem desenvolvidas	Supervisor	AC ²	PPP ²	PCD ²	Total de Vagas	Unidade proponente e da vaga	Sigla da Unidade	Município
		Perfil Esperado	Habilidades									
ETG - 000901.1	Engenharia Elétrica, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, outros cursos na área de informática	Facilidade de manuseio de recursos de informática (Hardwares e Softwares), Educação, Motivação, Comunicação, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, flexibilidade, responsabilidade e comprometimento. Horário de estágio: entre 8h e 18h (Flexível)	Conhecimento e uso das ferramentas do pacote Microsoft e similares; Conhecimento Básico em: Hardware e redes de computadores; Conhecimentos intermediário/avançado em Windows e Linux.	Auxílio e assistência aos servidores da UFES, quanto ao uso dos recursos ligados diretamente à Informática.	Luiz Guilherme Bergamaschi Bueloni SIAPE 2067212	2	1	1	4	Núcleo de Tecnologia da Informação	NTI	Vitória
ETG - 000901.2	Engenharia da Computação, Ciência da Computação e Engenharia Elétrica.	Motivação, Comunicação, Trabalho em Equipe, Iniciativa, Responsabilidade e Comprometimento. Horário de estágio: entre 8h e 18h (Flexível)	<u>Obrigatório:</u> experiência de desenvolvimento em HTML, CSS e JavaScript. <u>Desejável:</u> experiência de desenvolvimento em algum framework JavaScript (Vue.js).	Desenvolvimento de interfaces web dos sistemas de protocolo da UFES.	Rafael Garcia Birro SIAPE 1851248	1	0	0	1	Núcleo de Tecnologia da Informação	NTI	Vitória

Horário e local das inscrições: Das 8h às 18h, no Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória - ES - CEP 29075-910. Telefone de Contato: (27) 4009-2320. Email: secretaria.nti@ufes.br

¹ O estudante deverá estar matriculado a partir do período mínimo autorizado pelo colegiado do curso para realização de estágio.

² AC = Ampla concorrência / PPP = Pessoas pretas ou pardas / PCD = Pessoas com deficiência



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Edital N° 42/2019-PROGEP de 17/04/2019 - Superintendência de Cultura e Comunicação - SUPECC

Código da vaga	Curso ¹	Requisitos avaliados na convocação		Atividades a serem desenvolvidas	Supervisor	AC ²	PPP ²	PCD ²	Total de Vagas	Unidade proponente da vaga	Sigla da Unidade	Município
		Perfil Esperado	Habilidades									
ETG - 000644	Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda	Aluno a partir do 3º período, com disponibilidade de horário das 13h às 17h ou das 14h às 18h.	Noções básicas das ferramentas Photoshop e Illustrator.	Elaboração de peças gráficas, digitais e publicitárias.	Thereza Christina M. B. N. Marinho SIAPE 1944069	1	0	0	1	Superintendência de Cultura e Comunicação	SUPECC	Vitória

Horário e local das inscrições: Das 9h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria de Comunicação - SUPECC (1º andar do prédio da Reitoria), Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória - ES - CEP 29075-910. Telefone de Contato: (27) 4009-7621.

¹ O estudante deverá estar matriculado a partir do período mínimo autorizado pelo colegiado do curso para realização de estágio.

² AC = Ampla concorrência / PPP = Pessoas pretas ou pardas / PCD = Pessoas com deficiência



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Edital N° 43/2019-PROGEP de 17/04/2019 - Divisão de Contabilidade - DCF

Código da vaga	Curso ¹	Requisitos avaliados na convocação		Atividades a serem desenvolvidas	Supervisor	AC ²	PPP ²	PCD ²	Total de Vagas	Unidade proponente da vaga	Sigla da Unidade	Município
		Perfil Esperado	Habilidades									
ETG - 000043	Ciências Contábeis	A partir do 2º período; Pontual; Pró-ativo; Organizado. Horário de estágio: 13h às 17h	Boa capacidade de análise e de raciocínio; flexibilidade; agilidade e capacidade de trabalho em equipe.	Análise da correta instrução de processos de pagamento e preenchimento da Nota de Lançamento. Análise da carga tributária incidente sobre os contratos. Auxílio aos servidores.	Douglas Roriz Caliman SIAPE: 2461107	1	0	0	1	Divisão de Contabilidade - DCF	DC/DCF	Vitória - ES

Horário e local das inscrições: Das 8h30 às 17h30, na Divisão de Contabilidade - DCF. Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória - ES - CEP 29075-910. Telefone de Contato: (27) 3145-5343.

¹ O estudante deverá estar matriculado a partir do período mínimo autorizado pelo colegiado do curso para realização de estágio.

² AC = Ampla concorrência / PPP = Pessoas pretas ou pardas / PCD = Pessoas com deficiência



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Edital N° 44/2019-PROGEP de 17/04/2019 - Biblioteca Setorial do Centro de Ciências da Saúde - BC

Código da vaga	Curso ¹	Requisitos avaliados na convocação		Atividades a serem desenvolvidas	Supervisor	AC ²	PPP ²	PCD ²	Total de Vagas	Unidade proponente da vaga	Sigla da Unidade	Município
		Perfil Esperado	Habilidades									
ETG - 001014	Biblioteconomia, História, Filosofia, Arquivologia ou Administração.	facilidade de comunicação, disponibilidade de horário. Horário de estágio: 10h às 14h	Compromisso com horário e boa comunicação.	Atendimento ao usuário, busca e guarda de material nas estantes	Rafael Lima de Carvalho (2046248); Allan Sperandio Silva (1968642); José Maria Figueira Mendes (1136383).	1	0	0	1	Biblioteca Setorial de Ciências da Saúde	BCS	Vitória - Campus Maruípe

Horário e local das inscrições: Das 9h às 12h e das 13h às 17h, na Biblioteca Setorial do CCS ou pelo email bib.csaude@gmail.com. Av. Marechal Campos, 1468, Maruípe, Vitória, ES, CEP 29040-090. Telefone de Contato: (27) 3335-7212.

¹ O estudante deverá estar matriculado a partir do período mínimo autorizado pelo colegiado do curso para realização de estágio.

² AC = Ampla concorrência / PPP = Pessoas pretas ou pardas / PCD = Pessoas com deficiência

* Para os alunos do curso de Arquivologia, os requisitos mínimos para estagiar são: a) Coeficiente de rendimento (CR) maior ou igual a 6; b) Estar matriculado em disciplinas com carga horária de no mínimo 30 horas por período. (Conforme Mem. n° 49/2009 do Colegiado de Arquivologia/CCJE)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Edital N° 45/2019-PROGEP de 17/04/2019 - Centro de Ciências da Saúde - CCS (Retificado em 26/04/2019)

Código da vaga	Curso ¹	Requisitos avaliados na convocação		Atividades a serem desenvolvidas	Supervisor	AC ²	PPP ²	PCD ²	Total de Vagas	Unidade proponente da vaga	Sigla da Unidade	Município
		Perfil Esperado	Habilidades									
ETG - 000139.1	Ciências Contábeis	Estar entre o 3º e o 6º período. Horário de estágio: de 8h às 12h ou de 13h às 17h	Conhecimento de pacote office	Auxiliar no processo de compras e prestação de contas do centro	Igor da Silva Erler SIAPE 1801488	0	1	0	1	Assessoria de Gestão do CCS	AG-CCS	Vitória - Campus Maruípe
ETG - 000139.2	Designer	Estar entre o 3º e 6º período Horário de estágio: de 8h às 12h ou de 13h às 17h	Conhecimento de pacote office	Auxiliar nas demandas de trabalho de imagens e criação de folders e outros materiais de papelaria de projetos de extensão, eventos e outros projetos.	Igor da Silva Erler SIAPE 1801488	0	0	1	1	Assessoria de Gestão do CCS	AG-CCS	Vitória - Campus Maruípe
ETG - 000139.3	Engenharia da Computação ou Ciência da Computação	Estar entre o 3º e 6º período Horário de estágio: de 8h às 12h ou de 13h às 17h	Conhecimento na área técnica de informática	Manutenção de microcomputadores e redes	Jefferson Kobi SIAPE 1460571	1	0	0	1	Assessoria de Gestão do CCS	AG-CCS	Vitória - Campus Maruípe
ETG - 000139.4	Arquivologia, Biblioteconomia, Administração e Odontologia	Estar entre o 3º e 6º período Horário de estágio: de 8h às 12h ou de 13h às 17h	Conhecimento de pacote office	Auxiliar no processo de compras, gestão de material do CCS e relatórios	Jorge Luís Santiago SIAPE 2254829	1	0	0	1	Instituto de Odontologia da Ufes	IOUFES	Vitória - Campus Maruípe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ETG - 000139. 5	Administração ou Odontologia	Estar entre o 3º e 6º período Horário de estágio: de 8h às 12h ou de 13h às 17h	Conhecimento de pacote office	Auxiliar na parte administrativa do Colegiado de Odontologia	Claudia Machado de Almeida Mattos SIAPE 298139	0	1	0	1	Colegiado de Odontologia	-	Vitória - Campus Maruípe
ETG - 000139. 6	Farmácia, Ciências Biológicas ou Química	Alunos a partir do 3º período. Horário de estágio: de 8h às 12h ou de 13h às 17h	Pró-atividade, assiduidade, interesse, conhecimento na área de atuação.	Desenvolver atividades auxiliares gerais de laboratório bem como de áreas específicas. Preparar vidrarias e materiais similares. Preparar soluções e equipamentos de medição e ensaios e analisar amostras de insumos e matérias- primas. Higienizar instrumentos e aparelhos e efetuar coleta de amostras, para assegurar maior rendimento do trabalho e seu processamento de acordo com os padrões requeridos. Organizar o trabalho conforme normas de	Vitor de Araújo Freitas SIAPE 2227345	1	0	0	1	Laboratório de Biotecnologia Aplicada ao Agronegócio (LBAA), da Pós- Graduação em Biotecnologia	LBAA	Vitória - Campus Maruípe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

				segurança, saúde ocupacional e preservação ambiental. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.								
--	--	--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

Horário e local das inscrições:

- Para as vagas ETG - 000139.1 a 3: Das 7h às 12h e das 13h às 16h, na Assessoria de Gestão, Prédio Administrativo do CCS, Av. Marechal Campos, 1468, Maruípe, Vitória, ES, CEP 29040-090. Telefone de Contato: (27) 3335-7277. Email: gestao.ccs@ufes.br
- Para as vaga ETG - 000139.4: Das 7h às 12h e das 13h às 16h, no Instituto de Odontologia - IOUFES, Av. Marechal Campos, 1468, Maruípe, Vitória, ES, CEP 29040-090. Telefone de Contato: (27) 3335-7231 / 7234.
- Para as vaga ETG - 000139.5: Das 7h às 12h e das 13h às 16h, no Colegiado de Odontologia - IOUFES, Av. Marechal Campos, 1468, Maruípe, Vitória, ES, CEP 29040-090. Telefone de Contato: (27) 3335-7229.
- Para a vaga ETG - 000139.6: Das 9h às 15h, no Prédio da Biotecnologia, Marechal Campos, 1468, Maruípe, Vitória, ES, CEP 29040-090.

¹ O estudante deverá estar matriculado a partir do período mínimo autorizado pelo colegiado do curso para realização de estágio.

² AC = Ampla concorrência / PPP = Pessoas pretas ou pardas / PCD = Pessoas com deficiência

* Para os alunos do curso de Arquivologia, os requisitos mínimos para estagiar são: a) Coeficiente de rendimento (CR) maior ou igual a 6; b) Estar matriculado em disciplinas com carga horária de no mínimo 30 horas por período. (Conforme Mem. nº 49/2009 do Colegiado de Arquivologia/CCJE)